

PARECER No 701/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 637/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, visa acrescentar alínea ao inciso CCXXXVII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro da Vila Zelina, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de outubro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/08/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Roberto Tripoli – PV

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu – PTB

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Edir Sales – DEM

Antonio Donato - PT